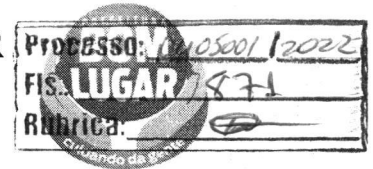




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

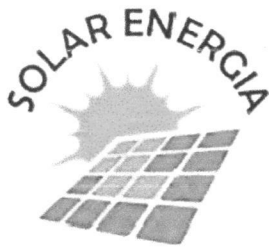


JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **W B FERREIRA EIRELI**, CNPJ 10.230.003/0001-75.

Bom Lugar - MA, em 17 de agosto de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL




Processo:	040.5001/2022
Fls.:	872
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
CONVÊNIO Nº 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10.230.003/0001-75
RUA 13 DE MAIO Nº 14, CENTRO, ALTO LONGÁ - PIAUÍ
"CREDENCIAMENTO"

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 0405001 / 2022
Fls.: 873
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112545270

nome: RAFAEL SANTOS ARAUJO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0140824020000 SSP MA


CPF: 013.432.353-08 DATA NASCIMENTO: 11/01/1987

FILIAÇÃO: JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO
MARIA FEJANE SANTOS ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A1

Nº REGISTRO: 04905635902 VALIDADE: 14/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 23/03/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85292610335 MA013093760

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

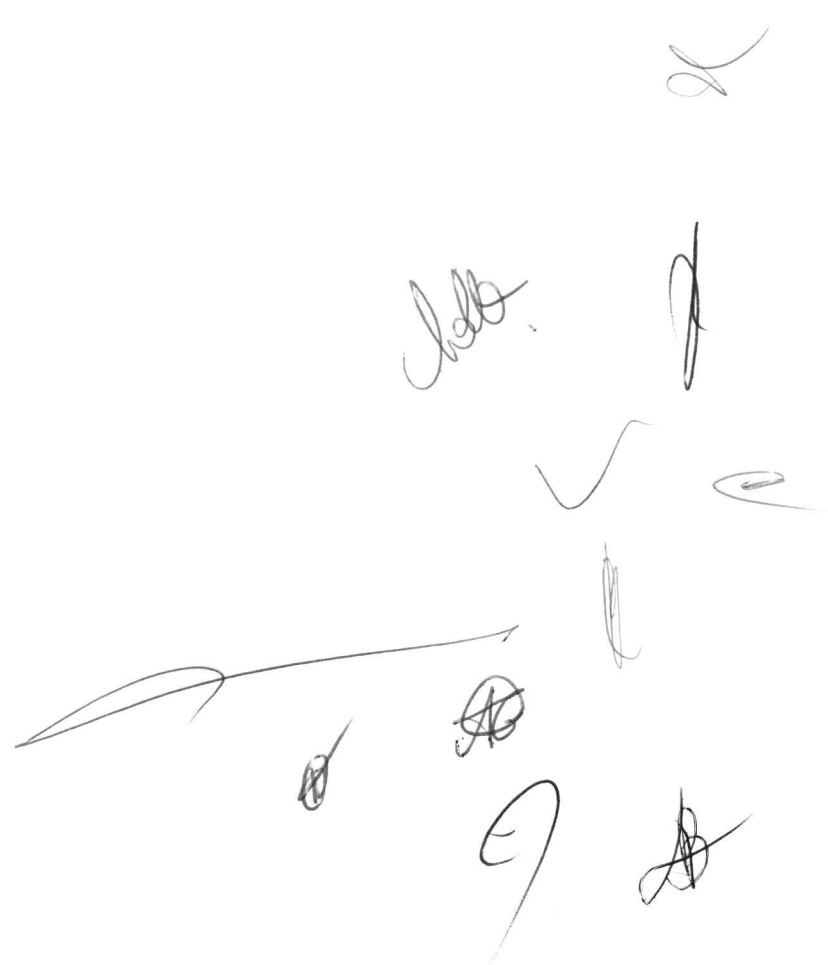
QR-CODE

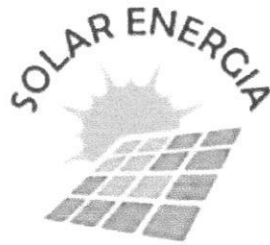


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





PROCESSO:	0405001/2022
Fls.:	874
Rubrica:	

CARTA CREDENCIAL

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, neste ato representado pelo Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, Identidade(RG) N° 158.374 SSP/PI e do CPF N° 142.394.344-91, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor RAFAEL SANTOS ARAUJO, brasileiro, CPF 013.432.353-08, RG 0140824020000 SSP MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso. Em suma afirmamos que:

- a. Estamos ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pe autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b. Que executaremos os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnic fornecidas pela Secretaria de Municipal de Obras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c. Manteremos no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Obras, por intermédio do setor competente;
- d. Manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Válido até 31 de dezembro de 2022

Alto Longá - PI, 16 de agosto de 2022

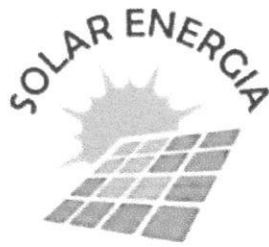
W B FERREIRA
EIRELLI:1023000
3000175

Assinado de forma digital
por W B FERREIRA
EIRELLI:10230003000175
Dados: 2022.08.16
17:42:32 -03'00'

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



PROCESSO:	040500/1 2022
Fis.:	875
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
CONVÊNIO N° 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alto Longá – PI, 17 de agosto de 2022

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



PROCESSO:	0405003/2022
Fis.:	876
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEIMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.0607/2022/SEIMU
DATA: 11/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.230.003/001-75, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo

o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

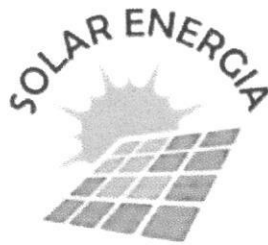
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

- **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio Nº 14, Bairro Centro
- **CIDADE/ESTADO:** Alto Longá - PIAUÍ
- **CEP:** 64.360-000
- **TELEFONE:** (86) 9 9403 - 4092

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



Processo:	040500J/2022
Fls.:	877
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
CONVÊNIO N° 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF N° 142.394.344-91, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	FONE:	
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:	FONE:	
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

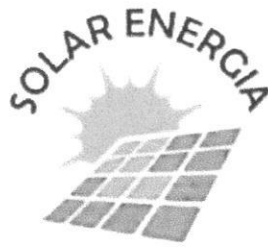
CONTRATANTE:	FONE:	
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Alto Longá, 17 de agosto de 2022

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



PROCESSO:	0405001/2022
Fls.:	878
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
CONVÊNIO Nº 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

O Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, como representante devidamente constituído da EW B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75 doravante denominado Licitante, no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;



PROCESSO:	0405003/2022
Fis.:	879
Rubrica:	

d) Qque o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Qque o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA antes da abertura oficial das propostas; e







f) Qque está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

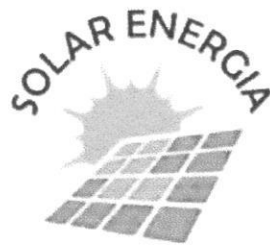
Alto Longá, 17 de agosto de 2022



W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





Processo:	0405003/2022
Fls.:	880
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
CONVÊNIO N° 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, em atendimento à condição prevista no subitem 4.5, do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 que o mesmo também configura-se o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço, sendo inscrito no CREA nº 1903915074.

Alto Longá, 17 de agosto de 2022

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



PROCESSO:	0405001/2022
Fls.:	881
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
CONVÊNIO N° 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF N° 142.394.344-91, na Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 .

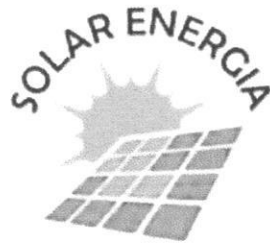
OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Alto Longá, 17 de agosto de 2022

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



Processo:	0405003/2022
Fis.:	882
Rubrica:	

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

CONVÊNIO N° 910790/2021

DATA: 16/08/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Prezados Senhores,

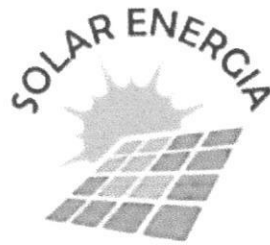
Eu Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da carteira e registro o CREA número 1903915074, através da empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 vem perante Vossas Senhorias declarar que atuarei como responsável técnico pelos trabalhos ora licitados e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Atenciosamente,

Francisco Monteiro Rosa Filho

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



PROCESSO:	0405005/2022
Fis.:	883
Rubrica:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
CONVÊNIO N° 910790/2021
DATA: 16/08/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,
A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Alto Longá, 17 de agosto de 2022

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





Processo:	0405001/2032
Fls.:	884
Rubrica:	



W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

Handwritten signatures and scribbles:
- A large signature resembling 'W B' or 'WB' is written vertically on the right side.
- Below it is another signature.
- At the bottom right, there is a signature that looks like 'A' or 'A:'.
- A long horizontal line with a signature at its end is drawn across the bottom right area.

U
U


U

U


Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 22 de Abril de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.230.003/0001-75, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 14, bairro Centro, Alto Longá-PI, representada neste ato por seu Titular Administrador: WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, filiação: Alexandra Pereira Barbosa da Silva e Julio Ferreira da Silva, Identidade(RG) nº 3160842-SSP-PI, CPF(MF) nº 063.363.913-37, residente e domiciliado na Quadra 04, Bloco 2, Apartamento 302, bairro Morada Nova, Teresina-PI, e-mail: wallysbarbosa10@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro, filiação: Benedita Costa Cantuaria Monteiro Rosa e Francisco Monteiro Rosa, Identidade(RG) nº 158374-SSP-PI, CPF(MF) nº 142.394.344-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Apto. 1503, bairro Jockey, Teresina-PI, e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com, a quem concede poderes para representar a empresa outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Walbenia Prado de Aguiar Seixas, Escrevente, o digitei. Eu, Patricia Carneiro, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br



Processo: 01050017032
Fls. 886
Rubrica: 

0,27Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 75,95 (PG: 2022.04.4115/1).

Em Testº  da verdade
Teresina-PI, 22/04/2022

Katia Carneiro
Tabeliã Pública do 3º Ofício

CARTEIRO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Katia Maria Araujo Carneiro
Escrivente Autorizada
Teresina - PI


Walis Barbosa Ferreira
Outorgante: W B FERREIRA EIRELI
Titular Administrativo: Walis Barbosa Ferreira

OFÍCIO PÚBLICO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93602-9R5U
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93603-P4WB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



Processo: 0403004/2022
Fls.: 887
Rubrica: 

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24e9a11400a646a8241d81b5a519d777e349f94c533b040a08f6d241f527153d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65192** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FRANCISCO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FRANCISCO"**, faz prova de que em **22/05/2022 15:40:00**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 15:41:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa1e6d3fd258b8d3c026e194a4dd3d14172f5eb654a7f90c83392df4d186f625**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.




 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







PROCBSS0 0405001, 2023
FS. 888
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco Maurício Rosa Trilha

1391970

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Instituto Cretório Brasileiro



Scanned with CamScanner







V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert. em 22/21:10:3K
e8f8e264b2d4c174b67f08e8f19b5e87970b53d338f078ca1b36e8d0d07d8ad0 em 24/05/2
0x8f46f0c8ea32ef0d26300bc59ae37a0999d6aa75d42bf2ef807068f92f6fcd certificado em





100.077

GERAL EXPEDIÇÃO

NOME FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO

FILIAÇÃO BENEDITA COSTA CANTUARIA MONTEIRO ROSA
FRANCISCO MONTEIRO ROSA

NATALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 02/07/1957

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 3729 L B7 F 327

CPF 142.394.344-91 EXP FORTALEZA-CE 05/10/05

1391970 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Scanned with CamScanner




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certificado em 22/05/2022 21:10:31
 e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38f78ca1b36e8dc9b7d8ad0... em 24/05/2022
 0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fecd... verificado em 24/05/2022



[Handwritten signatures and scribbles]

Processo: 2015001000
 Fis. 889
 Rubrica: *[Signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Protocolo: 040500/1902
Fls. 890
Rubrica: 



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8adc72ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65599** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG FRANCISCO**", cujo assunto é descrito como "**RG FRANCISCO**", faz prova de que em **24/05/2022 21:07:16**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 21:08:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fefcd0dc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten initials and marks

Handwritten marks and signatures on the right margin



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO:	0405001/2022
Fis.:	891
Rubrica:	

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:24 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a5SWh1ckOlyRhTT5pZGY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lido.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO:	0405001/2022
Fls.:	892
Rubrica:	

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V817cupNxuIph4TIJsLx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:	0405004/2022
Fls.:	893
Rubrica:	

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 97yDTvC5NYEMlJlulifl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.230.003/0001-75.

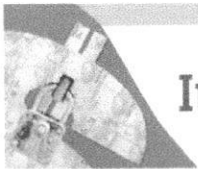
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7C5C.9022.E972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Chato





Processo:	0405008/2022
Fls.:	895
Rubrica:	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.363.913-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7AF4.47E9.9612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]



Processo:	04050041902
Fls.:	896
Rubrica:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:25 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6DPJ220522151625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	0405001/2022
Fis.:	897
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:33 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SL2D220522151333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	0405004/2022
Fls.:	898
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:18 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PZL8220522151218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2022 15:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.














Processo:	0405004/2022
Fis.:	901
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 235330 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
WALIS B FERREIRA EIRELLI

E

contra a CNPJ
10230003000175

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64360000
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

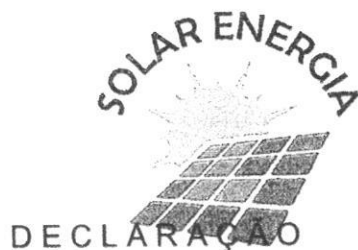
- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 28/06/2022 20:04:09

Código Verificador: 7CA8B.2E944.697AB.1EF5B




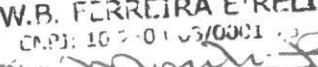


Processo:	0405/01/2032
Fls.:	902
Rubrica:	

ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS



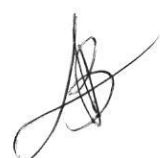


1. Não possuir , no quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menos de 16(dezesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988
2. Cumprir as Normas de Segurança do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.
3. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editálicas ;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos está ciente da exigência de que o contratado deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis , referentes ao objeto da licitação , para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo , nos termos do art. 8º ,§2º, III, do decreto Nº 7.581, de 2001

TERESINA - PI, 11 DE AGOSTO DE 2022


W.B. FERREIRA EIRELI
CNPJ: 10.230.003/0001-75

W.B. Barboza Ferreira
Titular Administrador

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

PROCESSO: 0105001/2022
Fls. 903
Rubrica:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: W B FERREIRA EIRELI
CNPJ: 10.230.003/0001-75

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	OBRAS

TERESINA-PI, 24 DE MARÇO DE 2022

(assinado eletronicamente)
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



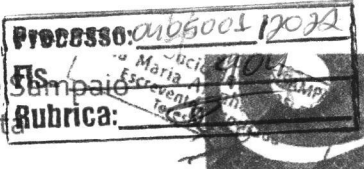
Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 24/03/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 24/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=4369023&infra_sistema=... informando o código verificador 3819766 e o código CRC D2668BAB.



Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 22 de Abril de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.230.003/0001-75, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 14, bairro Centro, Alto Longá-PI, representada neste ato por seu Titular Administrador: WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, filiação: Alexandra Pereira Barbosa da Silva e Julio Ferreira da Silva, Identidade(RG) nº 3160842-SSP-PI, CPF(MF) nº 063.363.913-37, residente e domiciliado na Quadra 04, Bloco 2, Apartamento 302, bairro Morada Nova, Teresina-PI, e-mail: wallysbarbosa10@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro, filiação: Benedita Costa Cantuaria Monteiro Rosa e Francisco Monteiro Rosa, Identidade(RG) nº 158374-SSP-PI, CPF(MF) nº 142.394.344-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Apto. 1503, bairro Jockey, Teresina-PI, e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com, a quem concede poderes para representar a empresa outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Walbenia Prado de Aguiar Seixas, Escrevente, o digitei. Eu, Francisco Carneiro, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$

(Handwritten signatures and initials)

PROCESSO: 0405001/2022
Fls. 905
Rubrica:

0,27Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 75,95 (PG: 2022.04.4115/1).

Em Testº da verdade
Teresina-PI, 22/04/2022

CARTÓRIO THEMISTO - ES GAMBIAO
3º Ofício de Notas
Kátia Maria Aranha Carneiro
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

Kátia Carneiro

2) Tabeliã Pública do 3º Ofício

Walis Barbosa Ferreira

Outorgante: W B FERREIRA EIRELI

Titular Administrativo: Walis Barbosa Ferreira

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

 Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93602-9R5U
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

 Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93603-P4WB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

PROCESSO: 0405001 PPS
 Fls.: 906
 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.003/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2008
NOME EMPRESARIAL W B FERREIRA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR ENERGIA ELETRICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.360-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DODTH@OI.COM.BR		TELEFONE (86) 9934-4934	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 07:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Processo:	0405004/2022
Fis.:	908
Rubrica:	PIAUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900762790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200298818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
22200298818	01/09/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2019, às 09:13:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código M3AFAYZG.



PIC1900762790

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado, comunhão parcial, autônomo, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP-PI, CPF nº 291.407.061-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, 3703 Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100 em Teresina(PI), **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914, expedida pela SSP-PI, CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado na quadra C casa 09 conjunto Bela Vista III, Cep 64030-350 em Teresina(PI), tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária Ltda, que girará sob a firma social de **CONSTRUTORA S. FILHO LTDA**.


Dr. Vicente Pereira Filho
Advogado
OAB-PI 2393/92 - DP 079.015.933-34

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

a) **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:**

casas, residências unifamiliares, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis e outros tipos de alojamentos e etc.

b) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

Construção de vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sede no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quatro, nº 3703, Loteamento Bela Vista III, Cep-64030-100.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade não possui filiais, no entanto, faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, onde e quando convier ao seu corpo social, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Parágrafo 1º As atividades iniciar-se-ão a partir do registro do presente contrato de constituição no órgão competente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividindo em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas aos sócios na seguinte forma abaixo:

Antonio José de Araújo Filho.....	5.000 quotas (50%)
Francisco das Chagas.Sena Almeida.....	5.000 quotas (50%)
TOTAL	10.000 quotas (100%)



JUCEB

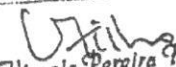
DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6ª - Os sócios terão suas responsabilidades limitadas ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, conforme art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002..

DA GERÊNCIA E USO DE NOME COMERCIAL

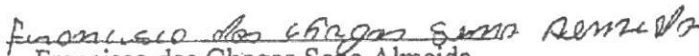
CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de dois cargos, um de **Diretor Administrativo**, ocupado pelo sócio cotista **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, e outro de **Diretor Financeiro**, ocupado pelo sócio cotista **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º O uso da denominação será expreso da seguinte maneira:

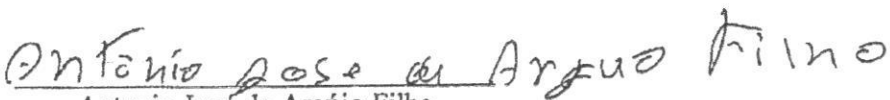

Dr. Viconia Paraira Filho
Advogado
TAB-PI 2393/92 - OF 079.015.933-34

CONSTRUTORA S. FILHO LTDA




Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo




Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Parágrafo 2º Os administradores declaram estar isentos de quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.011, § 1º do CC/2002.





Parágrafo 3º Fica qualquer dos diretores investido dos poderes de constituir procurador ou preposto para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados, anualmente, através de balanço contábil, ao final do término do respectivo exercício, os quais serão repartidos entre os sócios,

Processo: 01050047072
Fis.: 911
Rubrica:

de acordo com suas participações no capital, podendo, os mesmos, optarem pelo aumento do capital social, no caso de lucro, ou compensarem os prejuízos para exercícios futuros.

Parágrafo 1º O balanço contábil a que se refere o caput desta cláusula será realizado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª – Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinariamente com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA 13ª – A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina.

Destarte, estando os sócios justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária ltda, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Uzillo
Dr. Vicente Pereira Filho
Advogado
OAB-PI 2397/92 - CPF 079.015.933-34

Teresina-PI, 15 de julho de 2008.

~~Francisco das Chagas Sena Almeida~~
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

~~Antonio José de Araújo Filho~~
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro


Testemunhas:

1ª Isaac Holanda Cavalcante
CPF: 338.356083-04
RG: 727042-PC


2ª Mauro G. Rodrigues Rufy
CPF: 409.155.603-0-
RG: 27-761.469-1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/08/2008 SOB Nº: 22200298818
Protocolo: 08/017721-2, DE 28/07/2008

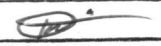


CONSTRUTORA S FILHO LTDA



JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

Processo: 0105004 12022
Fls.: 912
Rubrica: 





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Processo: 0405004/2019
Fls.: 913
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900768700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200295818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
275481	25/06/2012	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2019, às 08:13:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pl.gov.br>, com o código XYMGXFGD.



PIC1900768700

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

Processo: 0105004/2024
Fis. 911
Rubrica: 

ADITIVO Nº 01
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, piauiense, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564 SSP-PI e CPF nº 291.470.061-68, residente e domiciliada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, em Teresina-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914 SSP-PI e CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado à NA Quadra C, casa 09, conjunto Bela Vista III, CEP 64.030-350, em Teresina-PI. Únicos sócios da empresa: CONSTRUTORA S. FILHO LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, Teresina – PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o Contrato Social de conformidade com as Clausulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Denominação Social para LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia para LASTRO CONSTRUÇÕES.

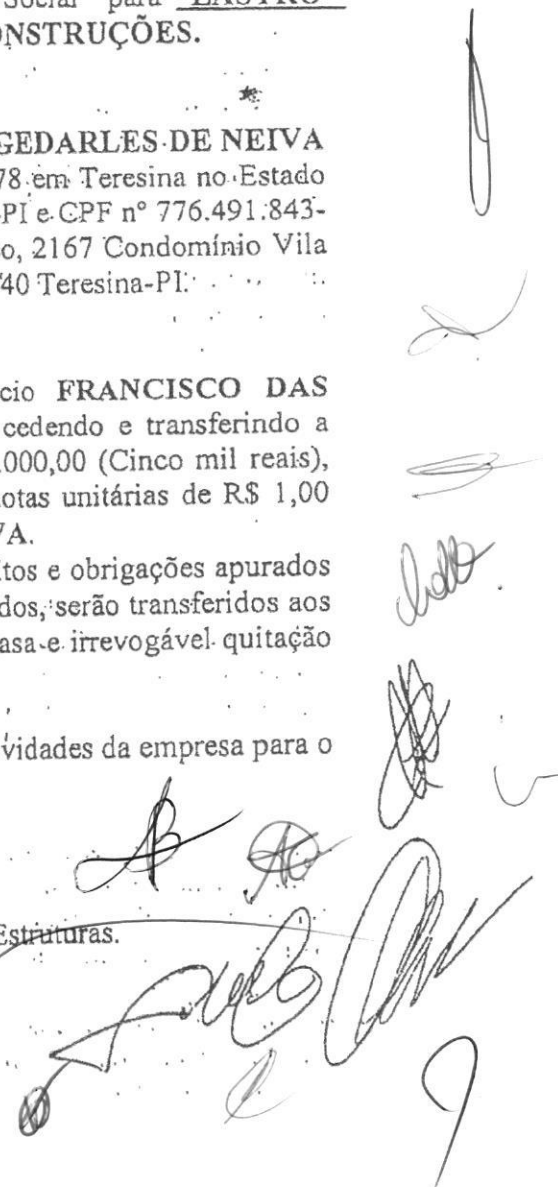
CLAUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a sócia: **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1978 em Teresina no Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 1.564.925 SSP-PI e CPF nº 776.491.843-15, residente e domiciliada à Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 Condomínio Vila Leste, Apartamento 1503 Bairro São Cristovão, CEP 64.051-140 Teresina-PI.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA** já devidamente qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas do Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato integralizado em Moeda Nacional, dividido em quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real), para a nova sócia **GERDALES DE NEIVA SILVA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exime-se de todos os débitos, créditos e obrigações apurados ate este aditivo aos sócios desligados; que devidamente apurados, serão transferidos aos sócios admitidos dando aos sócios desligados, plena, geral, rasa e irrevogável quitação nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para o abaixo mencionado:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.



- 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

Processo:	0405001/2002
Fis.:	915
Atividade:	

CLAUSULA QUINTA: Aumenta-se neste o Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumento este proveniente de recurso próprio da sócia ingressante, proporcionais aos seus percentuais no Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:


Sócios	Nº de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Gerdales e Neiva Silva	7.500	7.500,00	50%
Antonio José de Araujo Filho	7.500	7.500,00	50%
TOTAIS	15.000	15.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade passará a ser administrada pela sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive podendo dar aval, fiança, abrir e movimentar contas bancárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao processamento dos negócios econômicos, financeiros e sociais da Empresa autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e moveis e/ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O administrador estará dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão;

§ 2º O administrador poderá constituir procurador para lhe representar no exercício do cargo de direção da sociedade, desde que, do instrumento do mandato constem especificamente discriminados os atos que o procurado poderá praticar e o prazo de vigência do mandato, salvo o mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que

Processo: 0405001/2012
Fls. 916
Rubrica: 

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

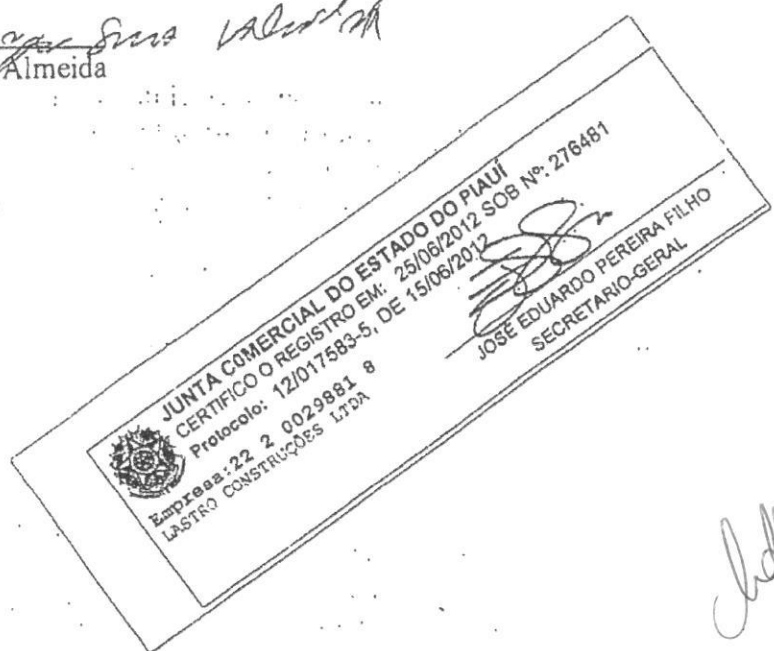
E por estarem, assim, justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que possa produzir efeitos legais.

Teresina, 11 de Junho de 2012.

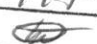
Gedals de Neiva Silva
Gerdales de Neiva Silva
CPF nº 776.491.843-15
Sócia-Administradora

Antonio José de Araujo Filho
Antonio José de Araujo Filho
CPF nº 291.470.061-68
Sócio Cotista

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
CPF nº 862.828.33-49
Sócio Retirante



Handwritten signatures and initials:
- A vertical signature on the right side.
- A signature 'Chagas' with initials 'r' below it.
- A signature 'A' with initials 'u' below it.
- A signature 'E' with initials 'A' below it.
- A signature 'J' with initials 'A' below it.

PROCESSO: 0405008/19030
Fls. 917
Rubrica: 

ADITIVO Nº 02
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP - PI, CPF nº 291.407.061 - 68, residente e domiciliada na Rua Senador Joaquim Pires, 370 - Loteamento Bela Vista, CEP: 64.049 - 590, em Teresina (PI), **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, Casa 5, Conjunto - Renascença I, CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, nº 3703, loteamento Bela Vista, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a partir desta data a denominação social de **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, para **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua quatro, 3703 com Cep: 64.030 - 100 loteamento bela vista Teresina -PI**, para **Rua Breno Pinheiro, 23 com Cep: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para: 35.11 - 5 - 01 Geração de Energia elétrica, 71.12 - 0 - 00 Serviços de Engenharia, 33.13 - 9 - 01 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos, 42.21 - 9 - 02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 33.21 - 0 - 00 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, 35.14 - 0 - 00 Distribuição de Energia Elétrica, 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem, 43.11-8-01 - Demolição de Edifícios e outras Estruturas, 71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLAÚSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade o Sr. **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, CPF: 055.399.683 - 52 e CI 3193691 SSP - PI brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 01/12/1995, residente e domiciliado na Vila Paris nº 3047, Bairro Renascença, Cep 64.082-150- Teresina - PI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PROCESSO: 040500413025
Fls. 918
Rubrica:

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

- a) FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES ----- R\$ 47.500,00
b) GERDALES DE NEIVA SILVA----- R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.399.683 - 52
RG: 319.369 - 1

GEDARLES DE NEIVA SILVA

SÓCIO
CPF: 776.491.843 - 15
RG: 1.564.925

ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

SÓCIO RETIRANTE
CPF: 291.407.061-68
RG: 1.730.564

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PROCESSO: 0405001 POFJ
Fls. 919
Rubrica:

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Carthório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jafelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritoriente Autorizada
Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GEDARLES DE NEIVA SILVA ANTONIO JOSE DE ARAUJO FILHO DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI: 22/02/2019
Selo: AAB35853-S6UT AAB35854-3MLL
www.tjpi.jus.br/portaleletronic

JAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritoriente Autorizada
Emol.: 7,70 TJ: 1,54 FMMP: 0,0720 Selo: 0,32 Total: 9,96 - OP: 192
ADITIVO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

TERESINA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Teresina-PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1009, TERESINA - PIAUI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO MATEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA
22/02/2019 10:29:38

EDNA SANTOS BRANDÃO LEAL - ESCRITORIENTE
Emol. RS 3,85 TJ: RS 0,77 MP: RS 0,10 Selo: RS

2º SERVENTIA PROTESTO I
Edna Santos I
Escritoriente
Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário do Estado de Piauí
Escritório de Notas, Registro e Protestos
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABO 43664



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo:	0405001/2022
Fis.:	920
Rubrica:	

ADITIVO Nº 03
SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 01/12/1995, portador da cédula de identidade nº 3193691, expedida pela SSP – PI, CPF nº 055.399.683 – 52, residente na Villa Paris, 3047, Bairro Renascença, CEP: 64.082 – 150 em Teresina – PI, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP – PI, CPF nº 776.491.843 – 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, (Conj Renascença I), 5 Bairro: renascencia CEP: 64.082 – 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Breno Pinheiro, nº 23, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.056 - 010, Teresina – PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o endereço de Rua Breno Pinheiro, 23 com CEP: 64056 – 010 Bairro São Cristovão Teresina PI para Avenida Assis Lustosa, 03 Quadra N, Residencial Jardim do Uruguai Bairro: Vale do Gavião com CEP: 64.069 – 190 Teresina –Pi.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o sócia Sr (a): **GEDARLES DE NEIVA SILVA** e as cotas da Sr (a) **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que era de 2.500 foi transferida para o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 – 64 e RG: 3.377.898.


PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 - 64 e CI 3.377.898 SSP - PI brasileiro solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, residente e domiciliado na Rua Quarenta Nº 600 Bairro Uruguai, CEP: 64.073 – 175, Condomínio Reserva Tropical Bromélia, torre 3, AP 207 em Teresina (PI).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando assim distribuído entre os sócios.

- a) **GERDALES DE NEIVA SILVA** ----- R\$ 47.500,00
- b) **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO** ----- R\$ 2.500,00

Processo:	0405604/2019
Fls.:	921
Rubrica:	

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2019

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
 SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64
 RG: 3.377.898 SSP - PI

GEDARLES DE NEIVA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 776.491.843 - 15
 RG: 1.564.925 SSP - PI

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

SÓCIO RETIRANTE
 CPF: 055.399.683 - 52
 RG: 3193691 SSP - PI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

Processo: 0405004/2012
Fls. 922 Página 3 de 3
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902122899.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
05539968352	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 11:29 SOB N° 20190222999.
PROTOCOLO: 190222999 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903149218. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J 10.230.003/0001-75

GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteira, nascido 25/01/1978, empresária, CPF 776.491.843-15, RG 1.564.925 SSP-PI, residência e domiciliado a Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2167, Jóquei, Teresina - PI, CEP 64.049-270; e

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, CPF- 055.789.173-64, RG- 3.377.898 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond Reserva Tropical Bromelia Torre 3 Apt 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP 64.073-175;

Únicos sócios da Empresa SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, estabelecida na Avenida Assis Lustosa, 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-Pi, CEP 64.069-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22200298818 do dia 01/08/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

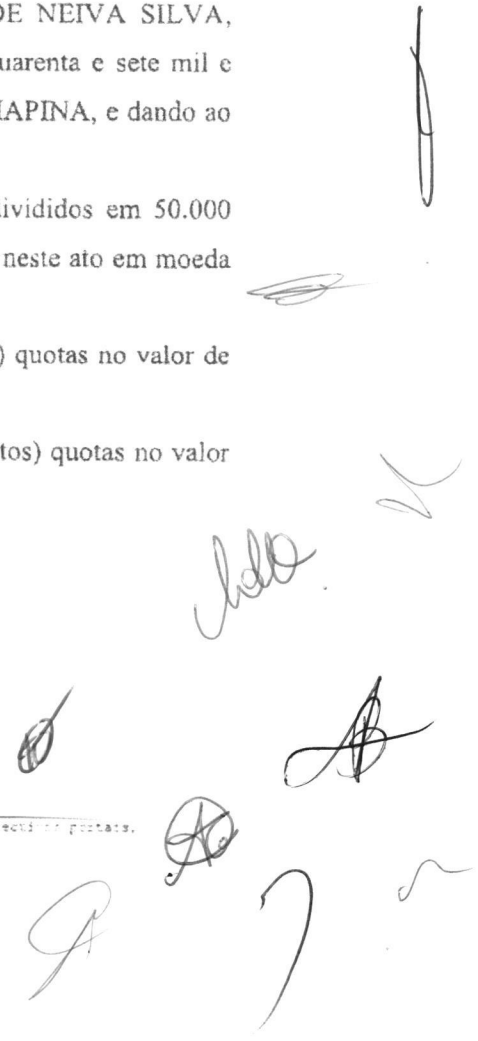
CLÁUSULA 1ª - admite se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 429.187.073-68, RG 1.109.057 SSP PI, natural de Brasília - DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Lustosa, 03, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP: 64.069-190;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, transferindo e passando suas quotas do capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Senhor **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, e dando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª - O capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS AURELIO IBIAPINA - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA L
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75

CLÁUSULA 4ª - passa a explorar as seguintes atividades.

1. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
2. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
3. 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
5. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6. 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
9. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
10. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
11. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
12. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
13. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
14. 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
15. 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

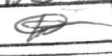








ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75

Processo:	9405904/2020
Fis.:	925-4
Rubrica:	

CLÁUSULA 7ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por está assim justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e para o mesmo efeito.

José de Freitas, 24 de janeiro de 2020

MARCOS AURELIO IBIAPINA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
SÓCIO

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIA RETIRANTE



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large vertical signature, a horizontal signature, and several initials and scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA

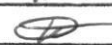
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:27 SOB N° 20200014374.
 PROTOCOLO: 200014374 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000347787. NIRE: 22200298818.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 27/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade dessa assinatura só é assegurada, caso seja objeto de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]

PROCESSO:	0405001/2021
Fls.:	927
Rubrica:	

SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

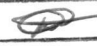
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, vale do gavião Teresina PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato Social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 10.230.003/0001 – 75, NIRE 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – O capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) passará para R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) onde 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é proveniente de reserva de lucro apurado no balanço de 31/12/2019 e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) proveniente de recursos próprios representado, totalmente integralizado neste ato.

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL(%)	VALOR(R\$)
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO	2.500	1,57	2500,00
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA	157.500	98,43	157.500,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00



PROCESSO:	0105004/2022
Fls.	938
Rubrica:	

Cláusula II – DA RATIFICAÇÃO – Permanece em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas por esse aditivo.

Para tanto, firma, nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de seu Ato Constitutivo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073-68

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

PROCESSO:	0405001/002
Fis.:	930
Rubrica:	

SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

SEXTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073 – 175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascido em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Bairro: Vale do Gavião Teresina – PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ: 10.230.003/0001 – 75, NIRE: 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DO QUADRO SOCIETÁRIO – É admitido neste ato como sócio administrador **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 3.160.842 e do CPF: 063.363.913 – 37, residente e domiciliado na Quadra 04, Cj. M.Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02. Bairro: Morada Nova, CEP: 64.023-116 Teresina – PI.

CLÁUSULA II – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, vende suas cotas equivalentes a 156.800 cotas, no valor de R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA** da qual da plena e total quitação.

CLÁUSULA III – A administração será exercida por **WALIS BARBOSA FERREIRA** com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



CLÁUSULA IV – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1º,CC/2002).

CLÁUSULA V – Devido às admissões e transferências havidas na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuídos.

SÓCIO	NÚMERO DE COTAS	R\$ VALOR
WALIS BARBOSA FERREIRA	156.800	156.800,00
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO	3.200	3.200,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA VI – Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, bem como aditivos, não afetadas pela presente alteração.

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 – 64

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073 – 68

WALIS BARBOSA FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 063.363.913 – 37





Processo:	240500419032
Fis.:	932
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:39 SOB N° 20200625870.
PROTOCOLO: 200625870 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005849950. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22200298818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08**

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO, brasileiro, nascido em 28/12/1994, natural de Teresina-PI, empresário, solteiro, RG 3.377.898 SSP PI, CPF nº. 055.789.173-64 residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina-PI, CEP 64.073-175 e sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascida em 03/03/1995, natural de Regeneração - PI, empresário, solteiro, RG 3.160.842 SSP PI, CPF 063.363.913-37, residente e domiciliado a Quadra 04,Cj. M. Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02, Morada Nova, Teresina-PI, CEP 64.023-116, únicos sócios da **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ 10.230.003/0001-75, NIRE 22200298818, por despacho de 01/08/2008, localizada a Avenida Assis Lustosa, nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI CEP 64.069.190 fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**;

CLAUSULA 1º retira-se da sociedade a sócio **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, transferindo e passando suas quotas do capital para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, e dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação .

CLAUSULA 2º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 3º - Altera-se o endereço para Rua 13 de Maio, 14, Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000.

A qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga o único sócio.

CLAUSULA 1º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 2º - A empresa tem sua sede para Rua 13 e Maio, 14, Centro, Alto Longá -PI, CEP 64.360-000.

CLAUSULA 3º - A empresa tem como objetivo social

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica

[Handwritten signatures and scribbles]

- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

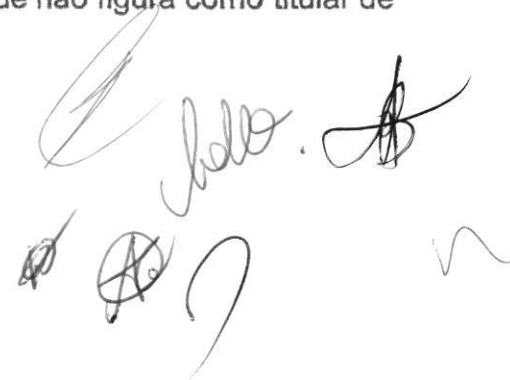
CLAUSULA 4º - O início da atividade da sociedade se deu em 01/08/2008 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5º - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente destes Pais.

CLAUSULA 6º - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **WALIS BARBOSA FERREIRA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA 7º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8º - O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de



nenhuma outra empresa individual de responsabilidade

CLAUSULA 9º - O titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA 10º - A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

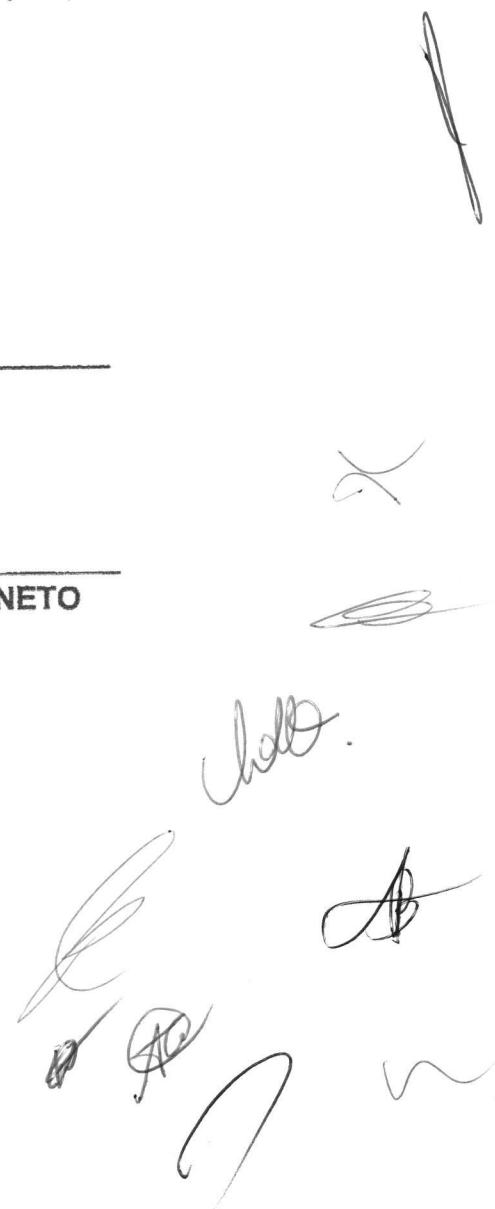
CLAUSULA 11º - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

CLAUSULA 12º - Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alto Longá - PI, 24 de Maio de 2021

WALIS BARBOSA FERREIRA
Titular administrador

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
Sócia quotista



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, and several other signatures and initials at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:23 SOB Nº 22600078050.
PROTOCOLO: 210321571 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661644. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

Processo: 040510091/2022 Página 1 de 4
Fls.: 937
Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, o abaixo-assinado:

WALIS BARBOSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/03/1995, nº do CPF 063.363.913-37, portador do RG nº 3.160.842 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no CONJUNTO MORADA NOVA I, nº 04, APT 302, BL 02, MORADA NOVA, CEP 64.023-116; Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de W. B. FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600078050, com sede e domicilio fiscal na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000; resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando este distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial W. B. FERREIRA EIRELI e usará a expressão SOLAR ENERGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa terá sua sede na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES.



ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

Processo:	0405001/2008
Fis.:	938
Rubrica:	

TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
 CNAE(s) Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CNAE(s) Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; e
 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa Individual iniciou suas atividades na data 01/08/2008, conforme arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

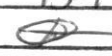
CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo seu titular WALIS BARBOSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SETIMA

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the right side of the page.
 - A signature below the table.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom center.

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

Processo:	0405001/2022
Fls.:	939
Rubrica:	

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Março de 2022.

WALIS BARBOSA FERREIRA
Titular Administrador









PROCESSO:	040500419012
Fls.:	940
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 21:12 SOB N° 20220180881.
PROTOCOLO: 220180881 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203890783. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A long vertical stroke.
- Middle right: "coll." and other initials.
- Bottom right: A large signature and other initials.

PROCESSO: 0405001/2021
Fls. 944
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06554323000103
RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO

ALVARÁ - 2021 de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Cadastro: 000001382 Nº da Inscrição: 000001382 Nº do Alvará: 64/2021 Validade: 13/08/2022

Contribuinte
Nome: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**
CPF/CNPJ: 10230003000175
RG/Insc
Nome Fantasia: **LASTRO CONSTRUcoes**

Endereço
Logradouro: **13 DE MAIO** Número: **14**
Complemento: CEP: **64360000**
Bairro: **CENTRO** Estado: **PI**
Cidade: **ALTO LONGA**

Horário de Funcionamento
Meio de Semana Sábado Domingo Feriado
Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0

- Detalhamento da Atividade
- 4120400 - PRINCIPAL - Construcao de edificios
 - 7112000 - SECUNDÁRIA - Servicos de engenharia
 - 7111100 - SECUNDÁRIA - Servicos de arquitetura
 - 4754703 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de artigos de iluminacao
 - 4751200 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
 - 4742300 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de material eletrico
 - 4322301 - SECUNDÁRIA - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
 - 4321500 - SECUNDÁRIA - Instalacao e manutencao eletrica
 - 4313400 - SECUNDÁRIA - Obras de terraplenagem
 - 4311801 - SECUNDÁRIA - Demolicao de edificios e outras estruturas
 - 4221902 - SECUNDÁRIA - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
 - 3514000 - SECUNDÁRIA - Distribuicao de energia eletrica
 - 3511500 - SECUNDÁRIA - Geracao de energia eletrica
 - 3321000 - SECUNDÁRIA - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
 - 3313901 - SECUNDÁRIA - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Observações
SEM RESTRIÇÃO.

Validador
6F0296E010F67651

Código

Data de Emissão
13/08/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS
14.00

HENRIQUE CESAR S. DE ARAÚJO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Tributação
Antonio Bezerra Sobrinho
ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
- DIRETOR DE ARRECADAÇÃO -

Antonio Bezerra Sobrinho
Diretor de arrecadação Fazendária
CPF: 027.543.928-79
PREFEITURA MUN. DE ALTO LONGA-PI

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO:	040500419072
Fls.:	942
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

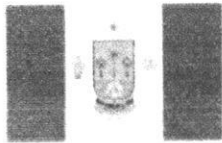
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD36.8A0C.09BF.4E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SETOR FAZENDÁRIO

Processo:	0105004/2022
Fis.:	943
Rubrica:	

ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome de: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**, CNPJ: 10.230.003/0001-75, que a mesma se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados,

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, para fins que se fizeram necessários.

VALIDADE: 90 DIAS.

ALTO LONGÁ / PI, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1244
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03

Processo:	040500412022
Fis.:	944
Rubrica:	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2206281023000300017501

RAZÃO SOCIAL W B FERREIRA EIRELI			
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 14			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO LONGA	CEP 64360000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.230.003/0001-75		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.466.999-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2022, às 09:10:59

VÁLIDA ATÉ 27/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5AC1-B9B3-A223-F015-1930-7476-90AA-E4F8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO:	0405001/2022
Fls.:	945
Rubrica:	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220610230003000175

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.466.999-8

CNPJ/CPF

10.230.003/0001-75

NOME/RAZÃO SOCIAL

W B FERREIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado


Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2022, ÀS 09:22:02

VÁLIDA ATÉ 26/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EB54-0706-C203-7FF5-B6CE-3C0A-C494-976D

Processo:	0405001 DOB
Fls.:	946
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.230.003/0001-75**Razão Social:** W B FERREIRA EIRELI**Endereço:** R 13 DE MAIO 14 *** / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

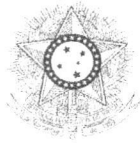
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022**Certificação Número:** 2022071301050381489579

Informação obtida em 26/07/2022 20:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	040500412022
Fis.:	947
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.230.003/0001-75

Certidão nº: 23741137/2022

Expedição: 26/07/2022, às 20:39:02

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.003/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2547901

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10230003000175, REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Junho de 2022 às 08 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2547901. Código verificador: 26DEA.98D17.8BB23.91FBF